

DIBRAN DTVM LTDA

FATORES DE RISCO

Risco de Mercado: representado pela possibilidade de perda advinda de oscilações de preços e taxas de Mercado, além de ausência de liquidez de instrumentos financeiros, que impactem no valor da carteira de uma instituição.

Principais eventos que compõe o Risco de Mercado:

Taxa de Juros

Perdas no valor econômico e/ou financeiro de uma carteira, decorrentes dos efeitos de mudanças adversas nas taxas de juros, a exemplo da taxa dos títulos da dívida pública (SELIC).

Taxa de Câmbio

Perdas em ativos indexados a moedas estrangeiras, a exemplo do dólar, decorrentes de oscilações adversas com a variação da paridade com a moeda nacional.

Commodities

Perdas em função de oscilações imprevistas nos preços de ativos indexados a produtos agrícolas, pecuários ou extração mineral.

Ações

Perdas em função de oscilações imprevistas nos preços das ações presentes em determinadas carteiras.

Derivativos

Perdas devido a variações no valor de posições em operações não convencionadas, tais como Mercado a termo, Mercado de futuros e opções, geralmente negociadas em Bolsas de Mercadorias & Futuros.

Hedge

Perdas decorrentes da imperfeição de hedge devido à limitação de instrumentos financeiros existentes, podendo acarretar descasamento de preços entre o ativo protegido e o derivativo.

Alavancagem

Determinados instrumentos derivativos possibilitam ao cliente assumir posições sem utilização de caixa. Na hipótese de grandes oscilações de mercado desfavoráveis ao cliente referidas posições poderão ocasionar perdas superiores àquelas que o cliente possa honrar.

Concentração

Perdas em função de investimento concentrados em determinados indexadores, moedas, instrumentos ou vencimentos, caso um destes sofra um movimento abrupto adverso em seu valor de mercado.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de principal ou juros dos títulos que compõem a carteira do Cliente.

O Risco de Crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, nos casos de títulos públicos federais, e ao da empresa emissora do título privados.

O Risco de Crédito é dividido em três grupos: risco país; risco político; e risco da falta de pagamento.

Risco de Liquidez

É o risco associado à ausência de demanda pelos ativos que compõem a carteira do cliente. Neste caso, o efeito é proporcional à participação na carteira do título afetado. Em termos operacionais, o cliente poderá encontrar dificuldades para converter seus ativos em caixa, bem como para liquidar posições, ou seja, terá que oferecer descontos nos preços dos ativos, e por consequência estará incorrendo em perdas.

Risco de Lavagem de Dinheiro: é caracterizado pelo envolvimento, direto ou indireto, em atividades relacionadas aos crimes de “lavagem de dinheiro”. Assim como o Risco de Fraudes, este risco é minimizado através de controles internos efetivos e do fortalecimento da “cultura de Compliance” na empresa.

Risco de Imagem (ou Reputação): A Dibran DTVM visando preservar a sua imagem perante o mercado massifica a importância quanto à manutenção das regras do Código de Ética e Conduta, do Manual de Controles Internos e de quaisquer políticas e diretrizes impostas pela alta Administração da Corretora. Quaisquer dúvidas e /ou esclarecimentos a respeito da atuação da Dibran DTVM deverão ser direcionados a área de Compliance.